Impugnações - Processo P 028/2026 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

Requerimento

Sabe-se que para a proposta de preço a ser ofertada com competitividade é necessário levar em consideração o quantitativo mínimo de cada pedido, visto que itens de pequeno valor, sem que seja determinado no edital um quantitativo mínimo de pedido pode se tornar um fator muito prejudicial ao licitante, o que obriga a manter os preços em patamares altos para evitar prejuízos com transporte de mercadoria que não cubram os custos da operação.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
17/06/2026 00:52		Não há arquivo anexado.

Resposta

Trata-se de registro de preços para futura e eventual contratação, conforme demanda da Administração. Os quantitativos são estimados e não haverá pedido mínimo por solicitação, podendo as aquisições ocorrer em quantidades variadas, inclusive reduzidas, sem que a contratada possa exigir quantitativo mínimo para fornecimento, frete ou execução.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	24/06/2026 08:57		Não há arquivo anexado.

CHARLENE PEREIRA NUNES

ABELARDO LUZ-SC - 25/06/2026

Gerado em: 25/06/2026 10:20:50